

XLII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos, responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito da PGE/AM, **CONVOCA** os aprovados no certame.

N.	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA REDAÇÃO	TOTAL
1.	BRENO GABRIEL MODESTO BRAGA	5,75	3,80	9,55
2.	VINÍCIUS MELO DE LIMA	5,50	3,80	9,30
3.	MARCELO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO (PCD)	5,25	4,00	9,25
4.	NICOLAS REIS DE SOUZA GEBER	5,25	3,80	9,05
5.	ADRIEL DA SILVA SANTOS	5,50	3,50	9,00
6.	SOFIA LETÍCIA FERREIRA RUBIM	4,75	3,80	8,55
7.	LUCAS GABRIEL ARAUJO ANDRADE	5,25	3,30	8,55
8.	SHÁDIA ALINE PEREIRA CUNHA (PCD)	4,50	3,50	8,00
9.	REBECA SILVA DE FREITAS MOURA	4,50	4,00	8,50
10.	MATHEUS GUEDES HAGGE	5,00	3,50	8,50
11.	HANNA ROSE FERREIRA	5,00	3,50	8,50
12.	MARCOS VINICIUS MARTINS SARAIVA	5,00	3,50	8,50
13.	EDGARD SIZA TRIBUZY FILHO (PCD)	4,50	3,00	7,50
14.	MARIA EDUARDA DA SILVA GARCIA	4,25	4,00	8,25
15.	JOEL LUNIERE FROTA	4,25	4,00	8,25

Os **candidatos aprovados** deverão comparecer à sede da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (Centro de Estudos Jurídicos) nos dias 05 e 06/05/2026 (terça-feira e quarta-feira), de 9h às 15h, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do currículo sintetizado do candidato;
- Cópias do CPF, RG e PIS do candidato;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Declaração da Universidade informando o curso e período em que o candidato está matriculado, acompanhado de histórico escolar do último semestre ou ano letivo;
- Comprovante de matrícula, com expedição mínima de 30 (trinta) dias;
- (Uma) foto 3x4;
- Comprovante oficial de Domicílio Bancário Bradesco.
- Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças).

- O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível com o expediente da PGE, possibilitando assim o exercício da função.

Nos termos do Edital:

11.1.2 Ser estudante de Direito regularmente matriculado entre o 4º (quarto) e 9º (nono) período ou correspondente, se anual, das Universidades ou Faculdades públicas ou particulares do Estado do Amazonas.

Manaus, 04 de maio de 2026.

CLARA MARIA LINDOSO E LIMA

Procuradora do Estado

Coordenadora do Centro de Estudos Jurídicos da PGE/AM